



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO Nº 052/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições” em favor da Associação Amigos do Carro de Boi (ASSCAB), para a realização da Festa dos Amigos do Carro de Boi, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2018.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos elaborar Termo de Permissão de Uso do Imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A utilização do espaço fica condicionada a vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como emissão de laudo técnico pelo Coordenador de Defesa Civil do Município.

Art. 4º A Associação Amigos do Carro de Boi (ASSCAB) deverá apresentar prestação de contas em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (25/04/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 25/04/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete